

139

Ata do sessão ordinária do T. R. E.

Da dia quinze de março
de mil novecentos e cinquenta
e nove, na sala de sessões, etc.

nica no Tribunal sob a pre-
 sidência do exmo. sr. des. Afon-
 so Soares, presentes os exmos. sr.
 des. Pedro Braga, des. José Amé-
 rio Macieas, Henrique Santos,
 Ruanalfo Cantillo, Agenor de
 Sena e o procurador Regional
 Eleitoral, substituto, sr. Joaquim
 Ferreira Gonçalves. Julgamentos:
Feitos adiados: - Feitos Riveiros n.
 25/59, do Ponte Nova. - Interessado:
 Juiz Eleitoral. - Relator: sr. José
 Amélio Macieas. - Indeferimento
 o pedido de inscrição do ora-
 dor Lúcio de Sá e Sá, u-
 nânimemente. Contra o voto
 do exmo. sr. des. Agenor de Se-
 na, decidiram que não é caso
 de nova eleição. Feitos com dia:
 Processos relatados pelo exmo. sr.
 des. Pedro Braga: - Recursos n.
 28 e 33/59, do Brachão. -
 Recorrente: P.S.D. - Recursos: Juiz
 Eleitoral. - Regaram prolema-
 to. - Consulta n.: 29/59, do Belo
 Horizonte. - T.R.F. - Consultante:
 Chef. de Secc. - Mandaram
 solicitar esclarecimento ao sr.
 Juiz Eleitoral. - Representação
 n.: 14/59, do Dist. de Otoni. - Re-
 presentante: D. Carlos Pedreira do
 Silva. - Não conheceu o re-
 presentante e mandaram remeter

o auto do M. H. Juiz para seu
conhecimento. - Recursos n.º 24/59,
de Pains, relativos pelo ext. no.
n.º do. Leofre Santos. - Recorren-
te: P. S. D. - Recorrido: Juiz Eleitoral.
rel. - Não compareceu conhecimento.
to. - Processos relativos pelo ext. no.
n.º do. José Américo Moraes: -
Consulta n.º 27/59, de Sífilo Ot-
ni - Consultante: Prefeito Muni-
cipal. - Mandaram arquivar. -
Consulta n.º 33/59, de Parangola.
Consultante: Juiz Eleitoral. - Res-
ponderam que as atribuições de
Juiz Eleitoral cabem ao 1.º Juiz
de Direito. - Fato Diversos n.º 20/59,
de Governador Veloso. - Reque-
rente: Juiz Eleitoral. - Remeteram
à Comissão Organizadora do
T. R. E., para o fim legal. - Proce-
sos relativos pelo ext. no. n.º do.
Ranolfo Bastillo: - Recursos
n.º 27 e 34/59, de Andrelândia. -
Recorrente: U. D. N. - Recorrido: Juiz
Eleitoral. - Regaram provimento.
- Consulta n.º 30/59, de Lavras. -
Consultante: Juiz de Direito. - Res-
ponderam que não há distin-
ções de matéria Eleitoral en-
tre os Juizes, porque as atribui-
ções Eleitorais cabem ao 1.º Juiz
de Direito em Comarca. - Dite-
torias Municipais n.º 365/58, de

Belo Horizonte. - Requerente: P.T.B.
 - Reg. Milit. em Campo dos Reis
 e outros. - Indeferiram o pedi-
 do de registro. - Processos retida-
 do pelo Excmo. Sr. Agente
 da Pena: - Recurso n: 1114/58,
 - Desloc. - de Jacinto. - Recor-
 rente: P.R. - Recursos: Junta
 Administrativa. - Mandam cumprir
 o serviço do T.S.F. - Consulta
 n: 373/58, de Lourenço. - Recor-
 rente: M.H. Juiz Editorial. - Res-
 ponderam afirmativamente
 a consulta, pedindo o M.H. Juiz
 fazer o pagamento no livro de
 R. # 30. o por grupo de fotogra-
 fias. - Representação n: 3/59, de
 Alá. - Representante: P.R., U.D.N. -
 P.T.B. - Indeferiram o pedido. -
 Poder mais havendo, foi entregue
 ao ofensor. - Eu, Jai Antônio Fer-
 nandes Junior, subscritório, lavrei
 a presente ata.

Infante Lcp
 Presidente.